



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Projeto de Lei nº. 1.988 /2020.

(Do Deputado Raniery Paulino)

Cria Diretrizes para a proteção da saúde dos trabalhadores do setor de delivery por aplicativos, transporte por aplicativos e atividades relacionadas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas diretrizes para a proteção da saúde dos trabalhadores do setor de delivery por aplicativos, transporte por aplicativos e atividades relacionadas, durante a vigência da Calamidade Pública decorrente da COVID-19, no Estado da Paraíba.

Art. 2º. Durante o período de pandemia, o trabalhador descrito no art. 1º fará jus a Equipamentos de Proteção Individual - EPI, fornecidos ou subsidiados pelas empresas que estiverem vinculados.

Art.3º. Os trabalhadores do setor de delivery ou transporte por aplicativos que possuam veículo próprio, devidamente registrado em seu nome, utilizado para o trabalho, terão os eventuais débitos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor/IPVA prorrogados para o ano de 2021, podendo ser adimplidos em até 12 (doze) parcelas.

Parágrafo único. O benefício previsto neste artigo aplica-se, de igual maneira, aos motoristas de taxi, mototaxistas e motoristas de transporte escolar.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentara presente Lei

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição fundamentada na atual situação em que se encontra o Estado da Paraíba. A pandemia tem provocado um “novo normal” que altera consideravelmente a vida das pessoas e impõe uma série de dificuldades financeiras.

Portanto, esta norma está voltada para o fortalecimento de trabalhadores em sistema de delivery, que cotidianamente têm colocado as suas vidas em risco para a prestação de um serviço ágil, além de minimizar os riscos de contágio dos usuários.

Assim, apresentamos a matéria por sua relevância e interesse público.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2020.


Raniery Paulino
Deputado Estadual